



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Edição N.º 0764

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º:** 20210350- **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 2021092801-DP**CONTRATANTE:** SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA**CONTRATADO:** CRISTIANE NAZARIO DE ARAÚJO 02766874348
CNPJ: 18.591.225/0001-25**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS) E LANCHES, VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.991,00 (Sete mil, novecentos e noventa e um reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.041220002 - 2.087 – Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.991,00.**VIGÊNCIA:** 29 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021.**Portaria nº 051/2021****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato** n.º 20210350**Ref. Processo nº.** 2021092801-DP**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS) E LANCHES, VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra , Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, como **CONTRATANTE** e **CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar a servidora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 29 de Setembro de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO GESTORA E ORDENADORA**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TIPO PIJAMA HOSPITALAR E ROUPA DE CAMA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANATA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**Contratado:** MONICA SATIA CARLOS BARBOSA 07723401370**CPF:** 40.828.751/0001-15**Valor Total:** R\$ 14.756,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**Data da Dispensa de Licitação:** 29 de Setembro de 2021**Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA**.

PORTARIA Nº 086 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentação obrigatoriamente todos os meses no posto de identificação de Morada Nova.

| Nome | Cargo | Valor Unitário | Nº de Diária | Total - R\$ |
|------------------------------|---------------|----------------|--------------|-------------|
| EDILVANEIDE BEZERRA SALDANHA | JUNTA MILITAR | R\$80,00 | 01(UMA) | R\$ 80,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Setembro de 2021

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Edição N.º 0764

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **WAGNER SOUSA GOMES** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/ 2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **RENATA VIANA BRITO RODRIGUES** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
